

EDITAL Nº 025 de 03 de Junho de 2019.

O MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, através de sua Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO, **PRORROGA as inscrições para o Cadastro de Contratações Temporária do cargo de Terapeuta Ocupacional 40hs**, para atuação junto a Secretaria M. de Saúde e Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.883 de 08 de Maio de 2019 e Edital nº 18 de 03 de maio de 2019:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em quantidade, função e vencimentos mensal a seguir discriminado, pelo período de 3 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, em razão de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado:

Quantidade Vagas	Função	Carga Horária	Vencimento mensal
01	Terapeuta Ocupacional	40 horas semanais	R\$ 5.276,64

1. DAS INSCRIÇÕES:

A **Ficha de Inscrição** juntamente com a comprovação dos **Títulos**, devem ser encaminhados **ATÉ 13 DE JUNHO DE 2019**, entregue pessoalmente ou via e-mail, no endereço da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Três Coroas (2º piso – Sala da Coordenação Técnica), na Rua Felipe Bender, nº 170, Bairro Centro, Três Coroas – RS, no horário das 8 horas às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail epidemiopmtcoroas.com.br

2. PUBLICAÇÕES:

Informações e o acompanhamento do andamento deste processo de seleção simplificado pode ser obtido no site www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações Legais, Editais gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Municipal.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 18 de 03 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 03 de Junho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Roseli Weiler Fiuza

Secretária de Administração